

GRIFE AVIÁRIA – ALTO RISCO DE DISSEMINAÇÃO
Medidas de proteção também para os seres HUMANOS

Pretende-se alertar a população do concelho de Mértola para o **EDITAL N.º 38, de 22.11.2025, relativo à GRIFE AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária,**

“A gripe aviária é uma doença infeciosa viral que atinge aves selvagens, de capoeira e outras aves mantidas em cativeiro.

O vírus poderá entrar na sua capoeira de várias maneiras:

- Por aves selvagens que podem contagiar as aves domésticas através de contacto direto ou por contaminação do ambiente com fezes;
- Pela entrada de aves domésticas ou de outros animais provenientes de explorações contaminadas;
- Por pessoas que entrem na capoeira depois de terem contactado com aves infetadas, e que podem transportar o vírus nas roupas, nos sapatos, nas botas ou nas rodas dos carros;
- Quando as aves domésticas procuram alimento fora do galinheiro em locais contaminados por aves afetadas;
- Pelo contacto das aves com água e estrume contaminados.”

O vírus, embora seja adaptado às aves, também se transmite de forma esporádica aos humanos e a outros mamíferos, nomeadamente carnívoros.

Desde o início de 2025 confirmaram-se em Portugal 39 focos de infeção por vírus da gripe aviária.

A fim de salvaguardar a saúde das aves, bem como a saúde pública, foi determinado no Edital nº 38 da DGAV medidas de confinamento das aves domésticas em todo o território do continente,

As aves de capoeira não devem andar à solta no campo, devem ser guardadas numa zona vedada à entrada de pássaros ou outras aves vivas.

Caso ocorra a morte repentina de várias aves saudáveis, em menos de 24 horas e/ou durante vários dias...deve imediatamente contactar o Gabinete médico veterinário da Câmara de Mértola.

HÁ QUE SALVAGUARDAR A SAÚDE DAS AVES, MAS TAMBÉM A SAÚDE PÚBLICA, A SAÚDE DE TODOS NÓS.

Divulgaremos o referido Edital nº 38 da DGAV, assim como um folheto informativo também da DGAV sobre “Prevenir a GRIFE AVÁRIA na sua CAPOEIRA”

Mértola, 28 de Novembro de 2025
O Presidente

Mário José Santos Tomé